



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1405

Quarta-feira 26 de março de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 675, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública DESIREE RODRIGUES BEHRENS DO VALE – RE 18767, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR.

A licença de que trata este artigo teve início em 8 de março de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 8 de março de 2025.

PORTARIA Nº 676, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), ao servidor público JOSE CARLOS TELES DOS SANTOS – RE 6956, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE ESCOLA.

A licença de que trata este artigo teve início em 21 de março de 2025, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

PORTARIA Nº 677, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública VALERIA CRISTINA DA SILVA – RE 13634, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE.

A licença de que trata este artigo teve início em 21 de março de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025.

PORTARIA Nº 678, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública VALERIA CRISTINA ANDRADE BURITI – RE 14653, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

A licença de que trata este artigo teve início em 25 de março de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2025.

PORTARIA Nº 679, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública FLAVIA MUNIZ OLIVEIRA CHAUD – RE 17883, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

A licença de que trata este artigo teve início em 22 de março de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2025.

PORTARIA Nº 680, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública PATRICIA BERTI DOMINGOS – RE 12158, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

A licença de que trata este artigo teve início em 4 de março de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 2025.

PORTARIA Nº 681, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Fica ratificada a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora CHALANE REGIANE DA SILVA RIBEIRO – RE 14333, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I.

A licença, ora ratificada, teve início no dia 17 de março de 2025 e terminará em 12 de setembro de 2025, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1405

Quarta-feira 26 de março de 2025

Página | 2

PORTARIA Nº 682, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 26/02/2025 a 04/03/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública ROSANGELA DE JESUS ALVARENGA – RE nº 1519, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 683, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 20/02/2025 a 26/02/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública VALERIA CRISTINA ANDRADE BURITI – RE nº 14653, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 684, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 13/03/2025 a 26/03/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública EDILENE DEL PASSO LOPES CAMILO – RE nº 10754, ocupante do cargo efetivo de Controlador de Acesso, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 685, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 26/02/2025 a 27/03/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública SONIA REGINA SANDRINI – RE nº 16223, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 686, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 13/03/2025 a 20/03/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública ANDREZA DIAS MARTINS – RE nº 14203, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2025.

PORTARIA Nº 687, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Fica adequado de forma temporária, com fundamento no art. 18 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público EDSON CARLOS DE OLIVEIRA - RE 10032, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Manutenção Predial, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00001944/2025-45, sem redução de vencimento.

A adequação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 20/03/2025, data da perícia médica oficial, devendo a servidora ser submetida à perícia Médica Oficial, nos termos do §1º do art. 18 do Decreto nº 7.125/2024, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2025.

PORTARIA Nº 688, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos termos dos arts. 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública FERNANDA APARECIDA COSTA SILVA ALVES – RE nº 14862, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional.

A licença de que trata este artigo teve início em 6 de março de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica retornar imediatamente às funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2025.

PORTARIA Nº 689, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Fica designada como Fiscal do Contrato nº 95/2024 - Inexigibilidade – Processo Administrativo nº 8.586/2024, a servidora pública Rita de Cássia Alves Augusto – RE nº 8.800, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos da servidora supra designado, fica designado como suplente a servidora pública Regina Célia Duarte – RE nº 18.525, retroagindo seus efeitos 9 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 690, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 06/2025 – Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 511/2025, o servidor público MATHEUS DE MARCHI DE OLIVEIRA – RE nº 19.721, que representará a Municipalidade perante a empresa contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos da servidora supra designado, fica designado como suplente o servidor público RICARDO SILAS THOMAZ – RE nº 18.471, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1405

Quarta-feira 26 de março de 2025

Página | 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **2/4/2.025**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
14.271	James Ferreira da Silva	9:00 hs
18.771	Renata Aparecida Macedo Messias	9:10 hs
18.800	Maria Aparecida Nunes de Souza	9:15 hs
18.834	Patrícia Silva Moraes	9:25 hs
19.165	André Augusto Bonillo Cabral	9:35 hs
19.169	Clebson Silva de Oliveira	9:40 hs
19.174	Eduardo Henrique Machado Gomes	9:50 hs
19.216	Victor Augusto Coelho Salas	10:00 hs
19.217	Vinícius Lima Moreira	10:10 hs
19.233	Alecsandro Gonçalves Santos Júnior	10:15 hs
19.237	Rian Palandi César	10:25 hs
19.380	Margarete Bernardes da Silva	10:35 hs
19.583	Márcia Valter da Silva Garcia	10:40 hs
19.606	José Carlos Batista Poloni	10:50 hs
19.675	Rewkelly Ribeiro Soares	11:00 hs
19.677	Vera Lúcia de Jesus Roque	11:10 hs
19.692	Leila Cristina Piedade da Silva	11:15 hs
19.703	Thaís Alessandra Azevedo Teixeira	11:25 hs
19.704	Luzivania Almeida Souza Pereira	11:35 hs
19.705	Mayara Fernandes Vieira de Souza	11:40 hs

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Convocação para Reunião Ordinária

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros para reunião ordinária que acontecerá no dia 01/04/2025 as 15:00h, no Fundo Social de Solidariedade de Cajamar, situado a Av. Arnaldo Rojek, 403 - Jardim Penteado, Cajamar – SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1405

Quarta-feira 26 de março de 2025

Página | 4

Fernando Trippe Novaes Cardoso
Presidente do COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução CMAS Nº. 006/2025 de 14 de fevereiro de 2025

“Institui Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e Cadúnico, neste Conselho”

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Municipal nº. 209, de 28 de janeiro de 2022,

Considerando a deliberação da plenária – ata nº. 003/2025 de 11 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e Cadúnico, tendo como:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Maria Marciana da Silva Oliveira;
Stephanie de Souza Santos.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Cristiane Rodrigues Miranda Bueno;
Elisangela Aparecida Ribeiro.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Regina Célia Duarte - Presidente do CMAS

Poder Legislativo

<https://www.cmdc.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N° 2.297/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar os seguintes AUTÓGRAFOS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar nº 07/2025, que “ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 165, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018, QUE TRATA DA ORGANIZAÇÃO, ESTATUTO E PLANO DE CARREIRAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO N° 2.298/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 19/2025, que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO GUATURINHO, ANTERIORMENTE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, PASSANDO A SER DENOMINADA COMO RUA FRANCISCO VICENTE DE OLIVEIRA - CAJAMAR / SP”.

AUTORIA DA VEREADORA IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA

AUTÓGRAFO N° 2.299/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 20/2025, que “INSTITUI A SEMANA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR”.

AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO MARQUES ALVES



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1405

Quarta-feira 26 de março de 2025

Página | 5

AUTÓGRAFO Nº 2.300/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 21/2025, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E UNIDADES DE SAÚDE, PÚBLICOS MUNICIPAIS OU PRIVADOS, LOCALIZADOS NESTE MUNICÍPIO DE CAJAMAR, DE COMUNICAREM AO CONSELHO TUTELAR OS CASOS DE USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E / OU DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.

AUTORIA DO VEREADOR MANOEL PEREIRA FILHO

AUTÓGRAFO Nº 2.301/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 22/2025, que “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O PATRIMÔNIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUTORIA DO VEREADOR CLEBER CANDIDO SILVA

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – Cajamar, 26 de março de 2025.

MESA DA CÂMARA

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

ALEXANDRO DIAS MARTINS
1º Secretario

IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA
2º Secretario

FLÁVIO MARQUES ALVES
3º Secretario

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

VENILTON ASSIS DOS SANTOS
Analista Legislativo



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022